



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1399

ANO 09

Segunda-Feira, 04 de janeiro de 2021

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.001/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Luiz Eduardo Alencar Rocha**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Gestão**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 002/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor, **Ringson Gray Monteiro de Toledo**, para exercer o cargo de **Secretário Adjunto Municipal de Administração e Gestão**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as

disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº.003/2021

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Cogenes Felipe Silva de Lira**, para exercer o cargo de **Secretário Adjunto Municipal de Comunicação Institucional**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Comunicação Institucional, do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 004/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Severino Alves de Souza**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação do Município de Santa Rita – PB.



Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº.005/2021

Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **Severino Alves de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação**, nomeado pela Portaria nº 004/2021, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças, exercendo cumulativamente as respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 006/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Wendel de Araújo Vicente**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as

disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 007/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Valdeci Castro Pereira**, para exercer o cargo de **Secretário Adjunto Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 008/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Edilene da Silva Santos**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.



Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 009/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Luciana Meira Lins Miranda**, para exercer o cargo de **Procurador-Geral Adjunto do Município**, símbolo CCM-II, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 010/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor, **Walter Pereira Dias Netto**, para exercer o cargo de **Controlador Geral do Município**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Controladoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 011/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor, **Luciano Correia Carneiro**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 012/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Conceição Amália da Silva Pereira**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 013/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras



providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal 15/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Thácio da Silva Gomes**, para exercer o cargo de **Superintendente do Instituto de Previdência - IPREV**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada no Instituto de Previdência - IPREV do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº.014/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 17/2018 de 04 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **José Alves de Moraes**, para exercer o cargo de **Superintendente**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana do Município de Santa Rita (SEMOB-SR).

Art. 2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 015/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com

base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Rafael Gomes Monteiro**, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rita

Art. 2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº.016/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 13/2018 de 23 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora, **Andrea dos Santos Silva**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2ºEsta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 017/2021

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1ºNomear a Senhora, **Maria Neuma Dias Chaves**,



para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Pregão Presencial e Eletrônico**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Gestão do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de janeiro de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº.018/2021

Dispõe sobre designação para composição da Comissão de Licitação e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2021:

I- Maria Neuma Dias Chaves – matrícula nº 963967830 - Presidente

II- Joselito Carvalho Ferreira – matrícula nº 0008427 - Membro

III- Suely Herminio da Silva, matrícula nº 0007706 - Membro

IV- Valter Wagner da Silva Dutra, matrícula nº 20140006 – Suplente

Art. 2º O presidente em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 04 de janeiro de 2021.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2020, de 16/09/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 38, de 17 de Outubro de 2017 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA
CNPJ: 04.523.923/0001-89
Valor R\$: 1.453.258,72

Santa Rita - PB, 04 de janeiro de 2021.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2020

Toma público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA ESCOLA CÍVICO MILITAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital:



<https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>;
www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 04 de Janeiro de 2021

MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2018
Processo nº 114/2018
Chamada Pública nº 002/2018
Contratante: Prefeitura de Santa Rita, através do Fundo Municipal de Saúde
Contratada: OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI
CNPJ: 00.518.251/0002-43
Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 164/2018, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE MEDICAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE SANTA RITA, PB.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/12/2020
LUCIANO CORREIA CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2020 PROCESSO Nº 190/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL, VISANDO A CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, PARA O SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO SAMU-192 DE SANTA RITA/PB

O Município de Santa Rita, PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2020. Circulação: DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município, data: 30/12/2020, página 2. Comunica também que brevemente estará divulgando nova data e horário para a realização do certame em epígrafe.

Santa Rita - PB, 04 de janeiro de 2021.

Maria Neuma Dias
Pregoeira Oficial

**Instituto de Previdência do Município
IPREV-SR**

PORTARIA Nº 089/2020

Dispõe sobre retificação de portaria,

concede Aposentadoria e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 104/2019, emitido nos autos do Processo nº 9066112245/2018, bem como com o Processo TC nº 00757/20,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 135/2019, emitida pela Superintendência deste Instituto em 18 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1163 de 20 de Dezembro de 2019, páginas 10/11, Ano 07, para que passe a ter a seguinte redação: “**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com percepção de proventos proporcionais do (a) servidor (a) **Sr. (a) TÂNIA MARIA SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professor P1 (Zona Urbana)**, matriculado (a) sob o nº. **8602**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, **pela regra do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, vigente à época do requerimento, bem como art. 31, incisos I, II, III e § 1º da Lei nº 1.298/2007 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro de 2019, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de Dezembro de 2020.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PORTARIA Nº 090/2020

Dispõe sobre retificação de portaria, concede Pensão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 15/2018, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 044/2018, emitido nos autos do Processo nº 512589179/2018, bem como com o Processo TC nº 09793/18,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n.º 017/2018, emitida pela Superintendência deste Instituto em 05 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 809 de 05 de Abril de 2018, página 2, Ano 06, para que passe a ter a seguinte redação: “**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, em caráter definitivo a Sr. **ROBERTO BERNARDINO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida Sra. **JACINTA PEREIRA DE LUCENA SILVA**, que ocupava o cargo de **VIGIA**, matrícula nº 51.643, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município,



com base no art. 40º, § 7º, inciso II, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 8º, inciso I, e art. 41, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 1.298/2007.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2018, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 23 de Dezembro de 2020.

THÁCIO DA SILVA GOMES
Superintendente – IPREV/SR

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br